



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI – RN

Rua Antônio Salústio dos Santos, 35 – Centro.
São Bento do Trairi / RN – CNPJ 08.483.679/0001-29

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2021

“Concede a Doutora **TEREZA IRIS DA SILVA MONTE**, o Título de Cidadã Honorária Sãobentense e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São Bento do Trairi-RN, no uso das suas atribuições legais, na forma do Art.13, inciso XXVIII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber, que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, aprova, o presente Decreto Legislativo:.

Art. 1º Fica por força deste DECRETO, concedido o Título de Cidadã Sãobentense a Doutora TEREZA IRIS DA SILVA MONTE, médica da Atenção Básica, Urgência e emergência deste município, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 10 de fevereiro de 2021.


JOSÉ EDSON PEREIRA DE MEDEIROS
Vereador – Autor

RECEBIDO
Em, 15/02/2021
Vânia Macimbo

JUSTIFICATIVA

TEREZA IRIS DA SILVA MONTE, nascida, aos 18 de junho de 1993, na cidade do Natal, Capital de nosso Estado. Filha do médico Oftalmologista e Professor Universitário, Luiz Gonzaga de Miranda e da Psicóloga, Maria Iris da Silva Monte. Passou toda sua infância em Natal, nunca escondeu de ninguém o desejo e vocação em buscar sua formação na profissão de médica. Era muito dedicada e disciplinada nos seus estudos. O que resultou em sua aprovação no vestibular de Medicina na UNP(Universidade Potiguar), no ano 2011. No entanto o destino sempre nos reserva surpresas. No quarto ano do Curso, de forma súbita o seu genitor veio a óbito em virtude de um Infarto fulminante. Nas últimas palavras de seu pai, ele fez um pedido muito especial. O mesmo pediu para que ela, continuasse estudando muito e cuidando da mãe.

Como filha obediente, ele atendeu a missão dada pelo pai. Deu continuidade na sua formação e dedicou-se a estudar para concursos públicos. Foi nesse momento que surgiu a oportunidade de prestar o primeiro concurso. No ano 2018, após terminar o Curso, conseguiu seu primeiro emprego na cidade de Touros, onde passou apenas 02 meses, quando foi informada que havia sido aprovada em 1º Lugar para nossa cidade. Há princípio, foi tomada de dúvida, pois já tinha uma vivencia em Touros. Na oportunidade, veio conhecer a Cidade, e a Secretaria de Saúde, Rayres. E não deu outra, decidiu ficar, foi Amor a Primeira vista. Afirma ela, que foi umas das melhores decisões que tomou na sua vida. Declara que Ama o que faz, ama a equipe e se identifica com o povo Sãobentense.

Desde sua chegada a nossa cidade, oficialmente em 19 de março de 2019 e em especial, nesse período da Pandemia do Covid-19, nossa cidade pode comprovar e registrar o esforço tão intrínseco da atitude Proativa e humana, como a Doutora Tereza, tem tratado e conduzido as demandas, junto a Pasta da Saúde e Gestão Municipal. Trazendo, segurança nas decisões e sentimento de dever cumprido no cuidado com o bem mais precioso, a nossa vida. Concluo parafraseando-a: Foi em São Bento que eu descobri, minha verdadeira vocação.

Em face dos fatos evidenciados, recomendo aos diletos colegas de vereança que concedamos o título de Cidadã Honoraria Sãobentense a Doutora Tereza Iris da Silva Monte, ante aos serviços prestados à nossa cidade.

LIDO NA SESSÃO

De 11/02/2021

1º Secretário

ENCAMINHE - SE À COMISSÃO

DE CJRF

EM 11/02/2021

Presidente

Secretário

PARECER

A Comissão de CJRF

Reunida em, 12/02/2021

Opina favoravelmente a aprovação do
presente DL 01/2021-EDEN

Em, 12/02/2021

Pres. 9002

Rel. 9002

Mem. 9002

ENCAMINHE - SE À COMISSÃO

DE FOCCF

EM 11/02/2021

Presidente

Secretário

PARECER

A Comissão de FOCCF

Reunida em, 12/02/2021

Opina favoravelmente a aprovação do
presente DL 01/2021-EDEN

Em, 12/02/2021

Pres. 9002

Rel. 9002

Mem. 9002

PROMULGAÇÃO

Faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e Eu promulgo a(o) seguinte:

Decreto Legislativo n.º 01/2021

Em, 19/02/2021

Presidente da Câmara